

## RELATÓRIO 2º TRIMESTRE 2017

Meses: abril, maio e junho  
Concelho: Póvoa de Varzim

Parâmetros	Unidades	N.º de Amostras		Valor Determinado		% análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico
		Análises Previstas no PCQA	% de análises realizadas	Mín.	Max.		
<b>CONTROLO ROTINA 1</b>							
<i>E. coli</i>	n.º/100 ml	180	25,58%	0	0	100%	0
<i>Coliformes Totais</i>	n.º/100 ml	180	25,58%	0	0	100%	0
<i>Desinfetante Residual</i>	mg/l Cl residual livre	180	25,58%	0,21	0,7	100%	...
<b>CONTROLO ROTINA 2</b>							
<i>Alumínio</i>	µg/l Al	34	30,60%	<10	19	100%	200
<i>Amónio</i>	mg/l NH <sub>4</sub>	34	30,60%	<0,05	<0,05	100%	0,50
<i>Total de Germes (22 °C, 72 h)</i>	N/ml	34	30,60%	0	9	100%	Sem alteração anormal
<i>Total de Germes (37 °C, 48 h)</i>	N/ml	34	30,60%	0	4	100%	Sem alteração anormal
<i>Condutividade</i>	µS/cm a 20 °C	34	30,60%	168	186	100%	2500
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml	34	30,60%	0	0	100%	0
<i>Cor</i>	mg/l PtCo	34	30,60%	<3,0	<3,0	100%	20
<i>pH</i>	Unidades de pH	34	30,60%	7,8	8,4	100%	6,5-9,0
<i>Manganês</i>	µg/l Mn	34	30,60%	<2,0	2,0	100%	50
<i>Oxidabilidade</i>	mg/l O <sub>2</sub>	34	30,60%	<1,0	1,7	100%	5,0
<i>Cheiro, a 25 °C</i>	Factor de Diluição	34	30,60%	<1	<1	100%	3
<i>Sabor, a 25°C</i>	Factor de Diluição	34	30,60%	<1	<1	100%	3
<i>Turvação</i>	UNT	34	30,60%	<1,0	<1,0	100%	4
<b>CONTROLO DE INSPECÇÃO</b>							
<i>Benzo(a)pireno</i>	µg/l	4	25%	<0,005	<0,005	100%	0.010
<i>Cálcio</i>	mg/l Ca	4	25%	12,1	12,1	100%	100
<i>Ferro</i>	µg/l Fe	4	25%	<10	<10	100%	200
<i>Nitritos</i>	mg/l NO <sub>2</sub>	4	25%	<0,10	<0,10	100%	0.5
<i>Chumbo</i>	ug/l Pb	4	25%	<3	<3	100%	25
<i>Cobre</i>	mg/l Cu	4	25%	2,3e-3	2,3e-3	100%	2.0
<i>Dureza Total</i>	mg/l Ca CO <sub>3</sub>	4	25%	25,5	25,5	100%	500
<i>Enterococos</i>	n.º/100 ml	4	25%	0	0	100%	0

<b>Magnésio</b>	mg/l Mg	4	25%	1,10	1,10	100%	50
<b>Níquel</b>	µg/l Ni	4	25%	<6	<6	100%	20
<b>HAP:</b>							
<b>Benzo(b)fluoranteno</b>	µg/l	4	25%	<0,005	<0,005	100%	0.1
<b>Benzo(k)fluoranteno</b>	µg/l	4	25%	<0,005	<0,005	100%	0.1
<b>Benzo(ghi)pireno</b>	µg/l	4	25%	<0,005	<0,005	100%	0.1
<b>Indeno(1,2,3-cd) perileno</b>	µg/l	4	25%	<0,010	<0,010	100%	0.1
<b>Tri-halometanos:</b>							
<b>Clorofórmio</b>	µg/l	4	25%	14	14	100%	100
<b>Bromofórmio</b>	µg/l	4	25%	<0,5	<0,5	100%	100
<b>Dibromoclorometano</b>	µg/l	4	25%	2,1	2,1	100%	100
<b>Bromodiclorometano</b>	µg/l	4	25%	8,8	8,8	100%	100
<b>Carbono Orgânico Total</b>	mg/l C	4	25%			100%	s/ alteração anormal
<b>Rodão</b>	Bq/l	4	25%	<10,0	<10,0	100%	500

## INCUMPRIMENTOS

Mais informo que, relativamente ao parâmetro “cloro residual” não foi integralmente respeitado o valor recomendado pelo Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O cloro residual deve ser mantido entre 0,2 e 0,6 mg/l de forma a garantir a proteção sanitária contra contaminação microbológica, garantindo, ao mesmo tempo, baixos níveis na formação de subprodutos, no entanto é importante salientar que este limite é indicativo e apenas serve como valor de referência de risco de degradação da qualidade da água.